

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2022 | Edição: 165 | Seção: 2 | Página: 110

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso da atribuição que lhe confere o § 4º do art. 10 do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, da Presidência da República, e considerando a deliberação do Plenário do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT na Reunião Ordinária, em 17 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 26 de novembro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, como responsável pela Coordenação-Geral do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura o servidor ROGÉRIO DUARTE GUEDES, perito do MNPCT, ocupante do cargo de Assessor do MNPCT, código CCE 2.13.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos legais do responsável titular de que trata o caput, designa-se a servidora ANA VALESKA DUARTE, perita do MNPCT, ocupante do cargo de Assessora do MNPCT, código CCE 2.13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.